

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00025

Publicação Diária - Data: 14/02/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00078, de 14 de fevereiro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, a Portaria JFES-PGP-2022/00503, remarcando, por motivo de licença médica, a 1ª parcela de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de **MIRIAN ROGÉRIA PIZOLATO BILIZAR SCHUNIG**, matrícula **10.456**, lotada na SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS A SEDE, para o dia **09/03/2023 (01 dia)**, nos termos do artigo 4º, § 6º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00079, de 14 de fevereiro de 2023

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **OUTUBRO de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo
15.159	DEISE CÂMARA BARCELLOS	2ª parcela	27/02 a 08/03/2023 - 10 dias	2021/2022
15044	ELOÍSA ZERBONI CORREA MALVA COELHO	3ª parcela	06/03 a 17/03/2023 - 12 dias	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 14/02/2023 às 17:34:33.
Documento Nº: 3678869-1001 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3678869-1001>



JFESBIE202300025A

SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00080, de 14 de fevereiro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar em parte** a Portaria JFES-PGP-2022/00676, de 30/12/2022, remarcando, a pedido da servidora, a **1ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2021/2022**, de **ELEUSA FRANÇA MARTINELLI**, Técnico Judiciário, matrícula 10326, lotada na Coordenadoria de Auditoria de Licitações Contratos e Pessoal, para o período de **27/02/2023 a 03/03/2023 (05 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00081, de 14 de fevereiro de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:



- BERNADETE HOLZMEISTER BECACICI, Técnico Judiciário, matrícula 10269, lotada no NCO, no dia **09/02/2023** (1 dia);
- SHIRLEY DE OLIVEIRA COELHO, Técnico Judiciário, matrícula 10327, lotada na 4ª VF Execução Fiscal, de **06 a 08/02/2023** (3 dias) e de **13 a 17/02/2023** (5 dias);
- JHAMILLE ROBERTS TYLER, Técnico Judiciário/Operação de Computadores, matrícula 10330, lotada na SEDPE, no dia **08/02/2023** (1 dia);
- EDNESSA FRANCO SAMPAIO DE PAIVA ALMEIDA, Analista Judiciário, matrícula 10427, lotada na 6ª VF Cível, de **06 a 08/02/2023** (3 dias);
- MIRIAN ROGÉRIA PIZOLATO BILIZAR SCHUNIG, Técnico Judiciário, matrícula 10456, lotada na SECMA, de **08/01 a 08/03/2023** (60 dias);
- WELDO FREIRES, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10885, à disposição da DGP, de **09 a 15/02/2023** (7 dias);
- MÁRCIA MARIA BATISTA, Técnico Judiciário, matrícula 15154, lotada na 2ª VF Cível, no dia **13/02/2023** (1 dia).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- MARINA OLIVEIRA DE FARIA, Analista Judiciário, matrícula 10419, lotada na 5ª VF Cível, de **14 a 16/02/2023** (3 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO**

***** FIM *****





PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de
Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2023/00025 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES

